



PROJETO DE LEI N.º 36/2018
DE 12 DE MARÇO DE 2018

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2018- Lei n.º 5.074 de 21 de dezembro de 2017:

- 02.09.01.20.606.2004.0.202.335043 – 448 DR 200- Apoio as Associações dos Moradores e Produtores Rurais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 200 Recurso Ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de março de 2018.

Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Luiz Alberto Duarte Julidori

Sec. Mun. Obras e Desenv. Urbano

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 36/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a realização do 44ª Leilão de Gado, 5ª Exposição Ranqueada do Gado Girolando e a 6ª Exposição Regional nos dias 25 à 28 de abril do corrente exercício.

Tendo em vista ainda, que este evento tem como objetivo a exposição de melhorias na genética do gado de nossa região para uma melhor e mais eficiente produção de leite, valorizando assim o nosso produtor rural local e regional.

Sendo assim, a **autorização para abertura de crédito suplementar** ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros para a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí realizar o referido evento, o qual tem sido uma grande vitrine para nosso Município.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 12 de março de 2018


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Municipal Obras e Desenv. Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 27 de março de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a suplementação de dotação referente à subvenção concedida à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de R\$20.000,00 para R\$ 50.000,00.

Esse valor será concedido com o fim de patrocinar a realização do 44º Leilão de Gado, 5ª Exposição Ranqueada do Gado Girolando e a 6ª Exposição Regional nos dias 25 à 28 de abril do corrente exercício.

Esse evento tem o objetivo de realizar a exposição de melhorias na genética do gado de nossa região para uma melhor e mais eficiente produção de leite, valorizando o nosso produtor rural local e regional.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão